



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que institui o *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*, celebrado no dia 20 de novembro;

RESOLVE:

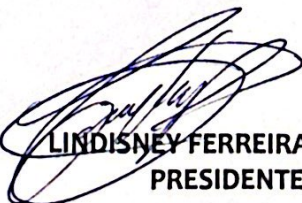
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão da proximidade com o feriado nacional de 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Em razão do exposto no art. 1º deste decreto, não haverá expediente na Câmara Municipal de Rio dos Bois no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. O expediente será retomado normalmente no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira)

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de novembro de 2025.



**LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE**

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com